

O DIREITO À VIDA AMEAÇADO<sup>1</sup>Selvino José Assmann<sup>2</sup>

RESUMO:

ABSTRACT:

*“A exigência que Auschwitz não se repita é a primeira de todas para a educação... Desbarbarizar tornou-se a questão mais urgente da educação hoje em dia” (ADORNO, Th. W. **Educação e Emancipação**, S. Paulo, Paz e Terra, 1995, pp. 119 e 155).*

E a barbárie continua diante dos nossos olhos, mesmo que pareça mais silenciosa, mais invisível, mais "normal", por nos parecer "inevitável". Possivelmente é esta a dor mais funda que vivemos: nos sentirmos impotentes diante dela. A atitude mais freqüente é, assim, o conformismo. Somos como que empurrados suave e sorrateiramente para o cinismo: *"o que fazer senão tornar-me, também eu, mais individualista, para não ser tragado nesta voragem?!"*

Escapar desta lógica é o desafio lançado a todos os seres humanos que ainda insistem em sonhar e em ter esperança, como é o caso - espero! - de muitos que se dedicam à tarefa da educação. É o caso também dos que se dedicam ao trabalho intelectual e se perguntam pelo sentido da relação entre corpo e sociedade. Se há motivos para nos alegrarmos pela denúncia de que a filosofia, a ciência e a cultura ocidental erraram ao esquecer o corpo, e por isso deixaram de dar atenção e de pensar no sofrimento e na morte, que se manifestam sobretudo em nossos corpos, também há motivos para perguntar-nos pelo sentido desta visível (e apavorante!) convivência entre, por um lado, a exaltação e o desejo do corpo perfeito (nas passarelas de moda, nos espetáculos desportivos, na capacidade técnica para eliminar nossas rugas e enfrentar cada vez melhor as enfermidades...) e, por outro, o crescente menosprezo pela simples sobrevivência de parcelas da população mundial, parcelas que parecem ter-se tornado supérfluas e até incômodas porque não se enquadram neste nosso único mundo possível, que é o do mercado produtor e consumidor. Neste contexto, discutir a relação entre corpo e sociedade, ou mesmo estudar o que seja

---

<sup>1</sup> Este texto foi originalmente apresentado como conferência em "Semana dos Direitos Humanos" promovido pela UNISUL (Tubarão/SC) em 1999. Por isso, os dados nele constantes não se encontram devidamente atualizados. Contudo, foram feitos alguns acréscimos para inserir-se na temática desta edição da Revista Motrivivência (agosto, 2001).

<sup>2</sup> Docente de Filosofia da UFSC (Florianópolis/SC), com Doutorado em Filosofia (1983) na P.U. Lateranense de Roma/Itália. Há anos atua no Programa de PG em Educação, no Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas, e no Mestrado em Ética e Filosofia Política. (Depto. Filosofia – UFSC – e-mail: [selvino@unetsul.com.br](mailto:selvino@unetsul.com.br)).

educação física, nos convida a perguntar: de que corpo e sociedade estamos falando? Daqueles do mundo que consegue manter-se "incluído"? Ou também daqueles que não têm nem o direito à sobrevivência garantido? Por isso, julgamos importante costurar o debate presente com aquele sobre o "direito à vida", que pode ser apresentado, talvez, como síntese de todos os direitos humanos.

As afirmações de Adorno referidas acima, feitas nos anos sessenta, podem servir de introdução ao tema/problema do "direito à vida" hoje, quando - como dissemos - de tantas maneiras, se age considerando a vida humana descartável e supérflua. Assim como o nazismo foi totalitário, também temos motivos para ver totalitarismo (ou "globalitarismo": totalitarismo globalizado) na situação atual. E totalitarismo é precisamente menosprezar ou desprezar a existência do outro, que é visto como concorrente a um quinhão de bens que deve ser disputado numa competição de vida ou morte no cenário mundial do mercado. Neste, a competitividade, junto com a inovação tecnológica, a desregulamentação e a privatização, transformou-se na grande virtude contemporânea: só quem for competitivo, merece viver, ou seja, quem não conseguir derrotar e eliminar o outro perde o direito de reclamar para si o direito de viver.

É neste contexto que podemos situar o nosso desejo de ter uma vida boa, digna, com bem-estar, com garantias mínimas de recursos alimentares, culturais, econômicos e de segurança para todos.

Provavelmente, todos concordamos em dizer que o direito à vida é o direito fundamental, uma espécie de síntese de todos os direitos possíveis. O direito à vida é aquele que teríamos pelo simples fato de termos nascido membros da espécie humana, independente da família, da condição econômica, social e política. Se este direito for garantido, todos os outros também serão possíveis: sem vida razoável, não há chance de liberdade, de igualdade, de educação, de trabalho, de democracia, etc.

### **Razões da nossa perplexidade atual**

Já não temos tanta certeza de que hoje estejamos em melhores condições de vida do que quando vivíamos nas florestas, ou havia livres e escravos, senhores e servos. Se a partir do século XVIII passamos a acreditar que, apesar dos pesares, apesar das guerras, apesar dos problemas econômicos e sociais, todos os acontecimentos históricos nos asseguravam o progresso da espécie humana, hoje já não estamos tão tranquilos. Não porque negamos ou menosprezamos o crescimento na capacidade humana de resolver problemas técnicos, de atenuar o esforço humano para adquirir meios de sobrevivência e de bem-estar, mas porque vivemos na carne, cotidianamente, a ameaça de que os meios disponíveis podem ser usados por seres humanos contra outros seres humanos. Estão aí armamentos cada mais eficientes em sua letalidade; estão aí instrumentos de manipulação genética que são capazes de subverter a naturalidade e ameaçar a existência mesma da vida biológica sobre o nosso planeta. No afã de diminuir o esforço físico e de aumentar a produtividade, somos insensatos na conservação do ambiente físico; em nome da competência científica, sofridamente construída, somos capazes de pensar e agir como se fôssemos deuses a quem ninguém pode opor limite de qualquer espécie.

Vendo desta forma a existência de catástrofes naturais, de guerras étnicas ou não (de 1989 até 1999, desde o fim da guerra fria, houve cerca de sessenta conflitos armados, com centenas de milhares de vítimas e mais de dezessete milhões de refugiados), de epidemias e sobretudo da fome por que passam milhões de pessoas, cientes do processo de exclusão crescente de milhões de trabalhadores em todos os cantos do mundo, presenciando a rápida concentração de renda em todos os continentes, ouvindo conformadamente que não há alternativa a este modelo de organização societária e que todos os que resistem ao mesmo são ingênuos e incompetentes, a defesa do direito à vida de cada indivíduo humano soa como frase sem sentido ou como desejo de almas pias deslocadas no tempo.

Contudo, não são apenas os líderes religiosos ou as organizações humanitárias que fazem manifestos a favor do cumprimento dos direitos humanos e da sua urgente universalização; até uma figura como a do mega-investidor George Soros, que nunca foi exemplo de solidariedade, e sim de feroz e competente competitividade no mercado mundializado, se apavora diante da barbárie contemporânea: *“As finanças internacionais não obedecem a nenhuma lei. E quando uma atividade está fora do alcance da lei, o que predomina é a força. E o estado de coisas em que a força predomina é chamado de barbárie”*. Por isso - acrescenta o rico e famoso - *“nossa civilização se baseia no egoísmo, não na preocupação com os interesses de outras pessoas”*. Por mais que atribuamos cinismo a uma afirmação como esta, vinda de quem vem, somos obrigados a concordar em que a maravilhosa empresa da ciência e da tecnologia moderna, a reconhecida inteligência humana, e a repetida e heróica persistência com que se luta, cá e lá, a favor dos mais fracos, não nos garantem otimismo quanto ao respeito do que, de forma geral e ambígua, denominamos “direito à vida”. Pelo contrário, vivemos tempos de pessimismo conformista, enquanto achamos que não podemos, apesar da obviedade do drama presenciado, que não nos é permitido lutar pela efetivação dos nossos grandes ideais de justiça e liberdade, e de que se trata, sim, de procurarmos apenas meios para a sobrevivência própria, desinteressando-nos daquela dos outros. Trata-se - assim parece que vivemos hoje - de salvar a própria pele, e que os outros “se virem” ou “se danem”... Não podemos tirar parte do nosso tempo preocupando-nos com os outros, por mais sagrada que seja a solidariedade entre os seres humanos. Não há chance para todos; por conseguinte, sobrevivam apenas os mais fortes, os mais inteligentes, os mais competentes, aqueles, em suma, que merecem viver. Parece que voltamos ou ingressamos no que se chama de darwinismo social. As sagradas e invioláveis leis do mercado, leis que foram inscritas na “natureza humana” por uma “mão invisível” (Adam Smith), não permitem qualquer descumprimento se se quiser (sobre)viver. A “consciência” de que já não tem sentido “civilizar o capitalismo” gera um mal-estar, que se propaga também entre os chamados “países desenvolvidos” e que aumenta entre os povos secularmente à margem das grandes decisões mundiais. Até os governantes de esquerda que são hegemônicos na Europa ocidental confessam-se perplexos, ou ciumentos admiradores do modelo neoliberal norte-americano.

Estamos, pois, diante de duas formas de pessimismo: os que estão dentro, os liberais ou neoliberais, já não acreditam que um dia todos possam participar das benesses da sociedade marcada pelo mercado; os outros, que sonharam com outra forma de economia, de política e de relações sociais, os

socialistas, por exemplo, dão-se conta da crise do mundo, mas também da crise do próprio projeto. Para completar o quadro, há aqueles que afirmam que se vive uma situação paradoxal: precisamente no momento em que mais fácil deveria ser, com a globalização no plano econômico, a realização universal, e não mais local, dos grandes ideais modernos, de liberdade, igualdade e fraternidade, mais fortes se tornam as dificuldades de que isso ocorra efetivamente, mais evidentes são os discursos segundo os quais não se pode evitar a exclusão de um número cada vez maior de pessoas da participação nesta globalização em ato. No mínimo se constata que o fenômeno da globalização, da integração entre diversas economias e culturas, vem acompanhado pelo fenômeno oposto e complementar da fragmentação, do isolamento e da exclusão. Por um lado, incrementam-se os processos que ligam os seres humanos entre si, e por outro, povos, culturas e grupos sentem-se penalizados e excluídos. Assim, o problema consistiria em reconhecer a implicação recíproca entre globalização e fechamento em si, e, a partir daí, o problema consiste em encontrar códigos morais e jurídicos mediante os quais as conquistas de uma parcela da humanidade possam tornar-se conquistas não opressoras também para outros povos e para a parcela excluída em cada país incluído. Isso exige uma dramática passagem de uma ética classista ou nacional, para uma ética planetária, incluindo-se o respeito pelos direitos humanos, pelo direito à vida. Neste contexto, vale a pena ressaltar alguns dados fornecidos pela ONU, pois, como diziam os latinos, contra os fatos não há argumentos.

Recente relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/1998) revela que, dos quatro bilhões e meio de pessoas que vivem em países pobres, três quintos carecem de saneamento básico, um quarto não tem habitação adequada e dois bilhões de pessoas sofrem de anemia, mais de um bilhão de pessoas não sabe ler e escrever, igual número está desempregado, enquanto mais de dois bilhões de pessoas têm um ganho inferior a dois dólares diários. Entre 1960 e 1995, a riqueza mundial produzida por ano sextuplicou, passando de quatro trilhões de dólares a 23 trilhões, mas a renda por habitante diminuiu três vezes. No curso dos últimos trinta anos, a renda total dos 20% mais pobres do planeta caiu de 2,3% para 1,4%, enquanto os 20% mais ricos passaram de 70% para 85% da renda total. Talvez os números mais contundentes para mostrar que a pobreza é a regra e o bem-estar é a exceção, que as desigualdades crescem, afastando cada vez mais os ricos dos pobres, esteja no fato de que as 225 maiores fortunas do mundo representarem um total de mais de um trilhão de dólares, ou seja, o equivalente à renda anual de 47% dos mais pobres da população mundial ( mais de 2,5 bilhões de seres humanos), enquanto em 1995 se precisava reunir a renda dos 358 mais ricos para alcançar a mesma relação. É bom insistir no fato de que a concentração de renda deixou de ser apanágio dos países pobres, para acontecer também naqueles ricos. Mais apavorante ainda é sabermos que as três (só 3!) pessoas mais ricas do mundo possuem um patrimônio superior à soma do produto interno bruto dos 48 países mais pobres, ou seja, a quarta parte da totalidade dos estados existentes atualmente no mundo! Bastaria, segundo a ONU, tirar 4% do patrimônio dos 225 mais ricos para satisfazer as necessidades básicas (alimentação, água potável, instrução e assistência sanitária) da população desatendida mundialmente!

Outro sinal da evidente concentração e dificuldade para mudar a situação está na transnacionalização das empresas: nos anos setenta, o número de sociedades multinacionais era igual a algumas centenas; em 1999 chega a quase 40.000. As duzentas empresas principais realizam mais de 25% da atividade econômica mundial, enquanto as mesmas empresas empregam apenas 18,8 milhões de assalariados, ou seja, 0,75% da mão-de-obra planetária. Ao mesmo tempo presencia-se semanalmente a notícia de que as grandes empresas se fundem, aumentando ainda mais a monopolização no estabelecimento dos preços, quando tanto se apregoa a competitividade. Paradoxalmente, portanto, a competição diminui, em vez de aumentar (cf. RAMONET, I. **Geopolítica do caos**. Petrópolis, Vozes, 1998). Desta maneira, o poder político está cada vez mais sob o comando do mercado: enquanto o mercado governa, os governos, no máximo, podem administrar. Mais violento é o mercado financeiro, não só porque a concentração de renda se dá sobretudo através da especulação, e não da produção de bens (alguns chegam a dizer que do dinheiro que circula diariamente no mundo, só 10% tem a ver com a produção). E o fluxo de capitais, possibilitado pela rede de comunicação eletrônica, não tem pátria, nem controle por parte de qualquer governo nacional e internacional. No plano da produção industrial, os países “subdesenvolvidos” têm dificuldade cada vez maior de sair da sua dependência, pois as matérias-primas, principal produto, têm seus preços diminuídos, até porque a indústria precisa cada vez menos de produtos naturais (metais, fibras, gêneros alimentícios) e utiliza cada vez mais produtos sintéticos. Chega-se ao extremo em que cidadãos renegam a luta pela independência, como ocorreu em Comores e Porto Rico recentemente, pedindo-se a volta do poderio colonial ou absorção pela metrópole. Até nos EE.UU., berço justamente orgulhoso de si como berço da democracia, há vozes significativas que sustentam haver demasiada democracia no país, o que atrapalharia “a liberdade de mercado”.

Tudo isso oferece-nos um quadro sombrio: quando os governos se tornam cada vez mais débeis para decidir politicamente a situação, e por isso, menos capazes de exigir o cumprimento das constituições, cujos princípios incluem geralmente os direitos humanos, nesta hora menos se pode esperar da política e dos políticos. É o que se denomina, por todos os lados, de crise do estado-nação e crise da política como tal.

Por isso, o exercício do poder na era neoliberal de modo algum garante a todos os cidadãos um nível de desenvolvimento humano satisfatório. Além de se declarar que há violação dos direitos humanos em 117 países (o número de países existentes gira em torno de 150), mesmo naquele que domina política, econômica, militar, tecnológica e culturalmente, talvez como nunca um país dominou o mundo, há desrespeito ao direito à vida: nos EE.UU. há 40 milhões de pessoas sem cobertura médica, 45 milhões abaixo do limite de pobreza, e 52 milhões de analfabetos. Também lá, como no Brasil, se considera imprescindível, diminuir o gasto público com a assistência médica e com a educação, com os gastos sociais, acabar com direitos positivos dos trabalhadores, porque o mercado, que ao fim só favorece poucos, cada vez mais “poucos”, o exige. Por isso, lá, apesar do desemprego baixo, ao mesmo tempo em que a produtividade cresceu de 30% entre 1977 e 1992, o salário médio diminuiu 13%. Na “desenvolvida” Europa ocidental, quando nasce o euro, há mais de 50 milhões de pobres e cerca de 18 milhões de

desempregados. Neste contexto, torna-se cômico e cínico o menosprezo à busca de solução científica, tecnológica e jurídica de problemas que afetam as maiorias da população, preferindo-se debater e investir apenas naquilo que favoreça por primeiro as minorias que já vivem melhor. A defesa do consumidor, a proteção do mico-leão dourado e da baleia, o debate sobre as técnicas e os limites de manipulação genética, por mais importantes que sejam, não podem tornar-se fumaça e para esquecer e banalizar a morte por desnutrição de seres humanos que não têm acesso ao consumo, a falta de medicação simples em caso de epidemias, e a falta de água potável e de aprendizagem da escrita e da leitura.

Por isso tem razão Norberto Bobbio quando insiste em que o problema contemporâneo não reside tanto na dificuldade de se justificar filosófica ou juridicamente os direitos universais do ser humano, nem no de encontrar os meios técnicos para produzir e garantir os recursos necessários para a sobrevivência de todos, mas sim na dificuldade de estabelecer um comportamento político e ético que viabilize o cumprimento destes direitos em todos os lugares do planeta. Ao dizer isso, obviamente não podem ser desresponsabilizados os governantes que preferem submeter-se aos ditames do mercado a correr o risco de trabalharem em favor da população toda e, assim, de estabelecer novos parâmetros para os debates políticos nacionais e supranacionais.

O problema não é, pois, econômico, nem técnico, nem mesmo filosófico ou jurídico, mas ético e político. Tem a ver com a mudança prática do comportamento humano, com a ruptura da supremacia do econômico sobre o político e o ético, com a efetivação, na prática, dos direitos universais do homem, do direito à vida.

### **Os direitos humanos declarados e ameaçados**

Obviamente não se pode menosprezar o avanço com a inclusão dos direitos humanos no debate político e no ordenamento jurídico de um país, como ocorreu com a linda Constituição brasileira de 1988. Contudo, sempre se sabe que há uma distância entre a letra da lei e a sua aplicação na prática, e todos conhecemos que há um esforço para se “reformular” a Constituição... Como dizer que os governantes brasileiros respeitam o direito à vida (cf. art. 5) quando só em S. Paulo são mortas diariamente cerca de cinco pessoas, quando as necessidades nutricionais mínimas de cerca de 35 milhões de brasileiros não são atendidas? Como afirmar que há respeito aos direitos humanos quando hoje no mundo cerca de 250 milhões de crianças trabalham em empresas, em vez de estarem na escola? Há dezenas de milhões de crianças menores de seis anos exploradas laboralmente. Como dizer que os países assinantes da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que inclui o direito ao trabalho, cumprem o prometido quando cada vez mais milhões de pessoas perdem o emprego, em nome do aumento da produtividade e da competitividade?

Por mais que se perceba a complexidade do drama vivido, por maior que seja a necessidade de se repensar a organização política dos países, por mais intensa que se torne a reivindicação de uma instância supranacional para estabelecer limites à “liberdade de mercado”, sobretudo ao financeiro, por mais justas

que sejam as críticas à insuficiência teórica e prática dos grupos de oposição à política vigente, não há argumento possível diante da barbarização crescente das relações entre os seres humanos, entre os grupos sociais e entre os países ou blocos de países.

Nada nos perdoará se persistirmos na mesma rota, nem mesmo o fato, cínico ao extremo, de declararmos que se trata de cumprir uma lei insubstituível, a do mercado, e por isso todos seriam **igualmente** responsáveis pela situação atual. A respeito, vale lembrar a sábia declaração de Hannah Arendt, que valeu tanto para situar-se diante do totalitarismo do nazismo, quanto vale para o “regime globalitário” (I. Ramonet) dominante: *”Se todo o mundo é culpado, já não existem mais culpados: as confissões de responsabilidade coletiva são a melhor salvaguarda contra a descoberta dos responsáveis”* (Arendt, H. **Du mensonge à la violence**, Paris, Calman Levy, 1972, p. 178).

Aliás, pelos motivos acima referidos, sobretudo pelo enfraquecimento das instâncias políticas tradicionais na solução dos problemas, não podem ser desresponsabilizadas as pessoas físicas como tais, e a sociedade civil como conjunto, sobretudo as que tiveram o privilégio de nascer em situações melhores, as que tiveram chance de melhor educação. A violação dos direitos humanos, sobretudo do direito à vida, também se deve a elas, e não só aos Estados, apesar da problemática atribuição de responsabilidade civil pelos poderes judiciários constituídos. Tudo isso remete-nos de volta ao debate sobre o estatuto do direito à vida, para que ele se torne cada vez mais claro e efetivo como direito humano, não se reduzindo, como muitos gostariam, ao “direito do consumidor”, ou à possibilidade ou não do aborto e da eutanásia.

Apoiando-nos sobretudo na obra de Norberto Bobbio (**L’età dei diritti**. Torino, Einaudi, 1990), importa compreender que os direitos humanos foram afirmados e protegidos juridicamente apenas na modernidade, acompanhando a instauração da democracia liberal. A partir daí estabeleceu-se que sem direitos do ser humano reconhecidos e protegidos não há democracia. Os súditos tornam-se cidadãos quando lhes são reconhecidos alguns direitos fundamentais. Passa-se da prioridade dos deveres dos súditos àquela dos direitos do cidadão, do ponto de vista do soberano para o ponto de vista do cidadão. Esta mudança histórica acompanha aquela da supremacia de uma teoria individualista da sociedade sobre a teoria organicista anterior. A partir daí, a afirmação dos direitos humanos torna-se critério para distinguir países modernos dos que não o são.

Além de ser importante reconhecermos a dimensão histórica da formulação dos direitos humanos, sabendo não só que é moderna, mas também que os mesmos não nascem de uma vez por todas, mas “quando devem ou podem nascer” (p. XV), correspondendo às mudanças das condições sociais, não se pode menosprezar o fato de haver muita ambigüidade sobre a sua fundamentação filosófica e seu estatuto jurídico, e sobre o seu sentido teórico e sua eficácia prática. Em primeiro lugar, nunca se deve esquecer que, ao se falar de direito, importa distinguir se falo de um direito que se tem, inscrito em legislação, ou se de um direito que se deveria ter. Outro aspecto a considerar é a dificuldade de se fundamentar racionalmente este ou aquele direito, ou se, por se tratar de valores *fundamentais*, simplesmente se trata de valores que não precisam ser fundamentados, precisamente por serem valores últimos. Além disso, sempre houve debate a respeito da primazia de um ou outro direito, com que se marcou e marca uma distinção

entre posturas éticas e políticas. Assim, por exemplo, os liberais defenderam o direito à propriedade como direito natural básico, enquanto a tradição socialista, e já Rousseau no século XVIII, criticam tal primazia. Neste caso, teríamos inclusive uma incompatibilidade teórica e prática sem abrir mão da defesa de “direitos humanos fundamentais”.

Talvez se possa dizer que o problema do fundamento dos direitos humanos encontrou sua solução na Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada em assembléia geral das Nações Unidas em 1948. Filosoficamente, os direitos do ser humano encontram formulação primeira no jusnaturalismo moderno (John Locke, Jean-Jacques Rousseau. Ambos falam de direitos naturais: *por natureza*, seres humanos nascem livres e iguais. Com a Revolução Francesa e a Declaração dos Direitos dos Estados Americanos, tais direitos encontram afirmação política e jurídica, tornando-se positivos, e, como tais, passam da teoria à prática. E com a Declaração de 1948, a afirmação dos direitos torna-se ao mesmo tempo positiva e universal, e não mais de alguns poucos países. É universal enquanto se expande o seu caráter de princípio dos cidadãos deste ou daquele país para todos os seres humanos, independente da sua nacionalidade. Contudo, a bem da verdade, sabemos bem que sua universalidade vale mais como um dever-ser do que como prática jurídica, até mesmo porque não houve e nem há ainda meios para controlar e condenar qualquer governo que viole os direitos elencados. O mesmo vale para a Declaração dos Direitos da Criança (1959), a Declaração sobre a Eliminação da Discriminação com respeito à Mulher (1967), e outras declarações feitas ou programadas para serem feitas (caso da prevista “Declaração da Terra”, em que se quer propor a extensão do direito à vida das gerações futuras). Apesar de tudo, repetindo o uso que Bobbio faz da expressão kantiana e cristã “sinal dos tempos”, a afirmação dos direitos do ser humano constituiu-se e constitui-se ainda “sinal” de uma possibilidade de melhoria geral da condição de vida da espécie humana sobre o planeta. Neste sentido, vale ressaltar a afirmação de Bobbio:

*“Hoje estamos cada vez mais convencidos de que o ideal da paz perpétua não pode ser perseguido a não ser através de uma progressiva democratização do sistema internacional, e que esta democratização não pode ser separada da gradual e cada vez mais efetiva proteção dos direitos do homem para além dos limites de cada estado. Direitos do homem, democracia, paz são três momentos necessários do mesmo movimento histórico: sem direitos do homem reconhecidos e efetivamente protegidos, não há democracia; sem democracia, não existem as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos que surgem entre indivíduos, entre grupos e entre aquelas grandes coletividades tradicionalmente indóceis e tendencialmente autocráticas que são os Estados, mesmo que sejam democráticos com os próprios cidadãos” (op.cit., p.254 - tradução do autor).*

#### **Notas sobre o direito à vida**

Sem entrar aqui no debate em torno da formulação gradual dos direitos humanos, e da distinção entre direitos civis e sociais, entre direitos de diversas gerações, podemos sim lembrar que o “direito à vida” aparece mais recentemente. Embora tenha sido Paul Ricoeur o primeiro a insistir neste direito, foi a Igreja Católica, em documento oficial, com a Encíclica de 1991, *Centesimus Annus*, que por primeiro salienta a primazia do direito à vida sobre todos os outros direitos. “É necessário que os povos que estão

*reformando os seus ordenamentos dêem à democracia um autêntico e sólido fundamento, mediante o explícito reconhecimento dos direitos humanos”* (apud BOBBIO, p. 260). E o primeiro destes direitos é o “direito à vida”. Depois, sim, vêm os outros direitos: direito à família, à liberdade, ao trabalho... A ordem dos direitos aparece aqui de forma diferente em relação à Declaração feita em 1789. Nesta não há referência ao direito à vida. E direito à vida tem a ver com direito a uma vida de qualidade. Portanto, a defesa do direito à vida como primeiro equivale a reconhecer historicamente que é ele que está mais diretamente ameaçado. Inicialmente os direitos tiveram como adversário o poder religioso, depois, o poder político. E hoje, o inimigo dos direitos humanos é o poder econômico. Os “direitos da nova geração” nascem dos perigos à vida, à liberdade e à segurança, conseqüências advindas do acelerado progresso tecnológico, que favorece um grupo de habitantes do planeta e exclui outro; isso ocorre não só pela poluição da natureza, ou pela dificuldade de se manter hoje a privacidade, ou pelo questionamento da integridade do código genético (clonagem, etc.), ou ainda pelo debate em torno do aborto e da eutanásia, mas também, e sobretudo, porque se corre o risco de favorecer o acúmulo de riqueza e de bem-estar nas mãos de poucos. Assim, direito à vida equivale à defesa dos corpos humanos, que são a condição primeira para a existência humana. Se não se garantem as mínimas condições de manutenção em vida dos corpos, todas as outras aspirações humanas à liberdade, à fraternidade, à igualdade estarão inviabilizadas automaticamente

Embora o direito à vida ainda necessite de maior especificação e de maior ordenação jurídica para que se possa tornar efetivo, pensamos que a definição e o compromisso com o mesmo serão passo importante para possibilitar uma mudança de rumo na história da civilização, da nossa espécie humana.

Tentemos especificar um pouco mais o direito à vida. Direito à vida é dizer que a vida humana está acima de qualquer preço. Ou seja, que a vida, o corpo, a liberdade e o bem-estar de cada ser humano não podem ser discricionariamente dispostos ou vistos como meros instrumentos a serviço dos fins e objetivos de outros indivíduos, ou de grupos ou Estados. Quando se diz que a vida humana é um valor em si, dizemos que a vida do presidente dos Estados Unidos, da Volkswagen, do Banco Mundial ou da Votorantim não vale mais do que a do menino pobre que perambula pelas ruas de qualquer cidade brasileira. Além do mais, se a vida humana tem valor em si, deveríamos garantir o seu respeito não só apelando para a liberdade formal de cada um, como se alguém que morre de fome fosse livre. Como dizer que todos são livres, quando se nega, de tantas formas, a possibilidade de muitos de poderem escolher alguma coisa na vida? Ou seja, não tem sentido sermos eufemistas a tal ponto de dizer que os direitos de autonomia e liberdade são prioritários sobre o direito de um bem-estar mínimo sob o aspecto econômico. É no mínimo muito cínico os governos dizerem-se favoráveis ao respeito dos direitos humanos quando privilegiam o pagamento de juros a banqueiros, quando se salvam bancos privados, em vez de auxiliarem cidadãos que morrem à míngua por causa de endemias, de seca.

Neste contexto, ainda estamos muito atrasados até sob o ponto de vista dos ideais, pois costumamos declarar que há direitos mais importantes e direitos menos importantes. Um exemplo: que o direito ao sigilo bancário, em nome da privacidade, se sobrepõe ao direito à vida dos compatriotas,

prejudicando assim milhares de pessoas que, com a eventual sonegação de impostos, ficam desprotegidos em seu direito à saúde e à educação. Fazer isso em geral significa que procuramos salvar nosso pretenso humanitarismo ou escapar de nossa responsabilidade civil. Repito: é muito cínico dizer que tomamos certas decisões para melhorar o futuro do país, às custas da vida de muitos seres humanos do presente. As vidas do futuro não podem ser mais importantes do que as do presente. Ademais, sempre e só agora podemos resolver os problemas, nunca no futuro. Se resolvemos os problemas das vidas presentes, então sim estaremos protegendo as do futuro. Não podemos repetir: *“aceite, por favor, morrer agora, pelo bem dos que viverão amanhã”!*. Portanto, é tão importante lutarmos pelo funcionamento efetivo das instituições sociais, políticas e econômicas do país, quanto defender genericamente o direito à vida de todas as pessoas. Se não houver a primeira luta, a outra torna-se vã e farisaica.

Por outro lado, todo direito é acompanhado por um dever. Sem dever correlato, não há efetivação de direitos. Assim, a definição dos responsáveis, não só do setor público, mas também no âmbito da sociedade civil, e a correlata definição de uma atribuição específica aos diversos níveis institucionais, apresenta-se como tarefa imprescindível para caminharmos no sentido de um respeito cada vez maior do direito à vida num país. Não se pode dizer - como já referimos acima - que todos são responsáveis igualmente, que é o mesmo que perdoar a todos. Aliás, Maquiavel já o sabia: *“quando todos erram, ninguém será castigado”*. Portanto, nada melhor do que atribuir a todos a responsabilidade. Aliás, por que os que estão bem atribuem só a si o mérito de estarem bem, quando necessariamente usaram da colaboração de outros para enriquecerem, explorando sua força de trabalho, e não se reconhece que também a pobreza dos outros se deve aos que não são pobres? E como não ver mentira ou má-fé em governantes que se dizem cumpridores da constituição e dos direitos humanos nela inscritos quando privilegiam, pela legislação e pela ação, o atendimento exatamente daqueles que mais têm (tantas vezes sem pagarem imposto), em vez de acudir aos que apenas têm a vida biológica a proteger? É por isso que o Prêmio Nobel de economia de 1998, Amartya Sen, insiste em que o grande desafio hoje consiste em criarmos relações econômicas fundadas numa ética universal, que seja baseada no direito à vida de todos os seres humanos. Também na economia, nenhum ser humano pode ser apenas um meio para os outros, da mesma forma que aceitamos tal princípio na vida política e na vida civil.

Pior ainda, ou mais dramática é ainda a situação contemporânea que leva a que se precise cada vez menos explorar a mão-de-obra humana para acumular riqueza, substituindo-a pela máquina. Desta forma, se torna evidente o fato de se tornar supérflua a vida de um número cada vez maior de pessoas, que é a forma mais cruel de desrespeito ao direito à vida. É como se se dissesse: *“veja se arruma um outro jeito de viver (ou morra de uma vez!), ou então desapareça da minha frente; não fique me cobrando por seu desemprego, pois não tenho nada a ver com isso. Estou apenas cumprindo uma lei natural, que é a do mercado, e não posso mudar esta lei. Se não a cumprir eu, também eu ficarei excluído dos que têm direito a alguma coisa”*. Pior do que o mal existente, é a banalidade do mal, é a naturalização do mal, é a falta de espanto e de ira com que nos situamos diante da tragédia!

A situação atual é dramática. Se ficarmos apenas na análise econômica, parece que não há saída: teremos um mundo em que um número cada vez menor de pessoas poderá aspirar ao bem-estar e à fruição dos bens produzidos com tecnologia cada vez mais avançada, a um mundo de “barbárie”, conforme disse o investidor Soros. Se não acreditarmos que seja possível derrotar a primazia do econômico, que conduz a esta terrível desvalorização da vida humana como tal, se não superarmos a mentalidade dominante segundo a qual não há alternativa à organização capitalista da sociedade nacional e internacional, então preparemo-nos para um futuro cada vez mais difícil. Não adianta flexibilizar as relações de emprego, privatizar o patrimônio público, aumentar o tamanho das prisões e o número dos agentes de segurança pública, eliminar os direitos à seguridade social, mudando as regras da aposentadoria, acabar com o déficit público: tudo isso equivale a trabalhar no sentido de manter a mesma lógica, a mesma lei do mercado. Podemos constatar facilmente que tudo isso, pelo menos enquanto é feito isoladamente de outras mudanças, está contribuindo, sim, para aumentar a concentração de renda no Brasil e em qualquer país, e não para melhorar a condição da maioria da população. Em nome de que se faz tudo isso? Poder-se-ia alegar que pelo menos serve para atenuar a dramaticidade da situação, mas nem isso acontece. Qual é o país em que a concentração de renda não aumentou? Qual é o país em que a privatização do setor público equivaleu a maior emprego, a maior investimento em saúde e educação? Qual é o país em que a flexibilização, outro nome para “eliminação de direitos historicamente conquistados pelas organizações sindicais”, e o aumento da competitividade trouxe maior justiça social? Sempre se poderá alegar que há pessoas desempregadas e pobres que pouco fizeram no que lhes era possível para superar a própria situação, mas nunca se poderá dizer que a concentração de renda e o desemprego cada vez maior sejam apenas devidos à falta de capacidade da maioria da população ou à competência dos poucos em vencer os outros, sejam apenas devidos à inteligência e à bondade dos ricos. O que está em questão é de fato o direito à vida. E aí estamos no campo ético-político. Os seres humanos devem ser capazes de criar um modo de organização das suas relações mútuas que não equivalha a uma impossibilidade de garantir as condições mínimas de vida biológica e cultural.

Trata-se, pois, de estabelecer prioridades. Será prioritário, na situação vigente, fazer tudo para salvar nas dificuldades o sistema financeiro internacional, ou envidar esforços para salvar comunidades que, cá e lá, estão ameaçadas de morte pela fome? Será prioritário investir maciças somas na solução de problemas tecnológicos, sobretudo quando se pensa em soluções que não modifiquem as regras do jogo econômico vigente? Será prioritário discutir os direitos dos animais ou legislar sobre o direito à vida dos seres humanos? Será prioritário investigar as causas de doenças raras ou investigar causas de doenças endêmicas, que atingem um número bem maior de pessoas? Todos compreendemos que a solução dos problemas ambientais são decisivos atualmente, que a manutenção das espécies vivas no planeta, da vida biológica como tal importa, sim, mas sem que com isso se encontrem motivos para se desinteressar pelo direito à vida biológica e cultural do ser humano.

De forma geral, tais perguntas pelas prioridades são de difícil resposta. Alega-se que os benefícios dos investimentos feitos para poucas pessoas acabam por beneficiar a todos posteriormente. Mesmo assim,

não parece despropositado dizer que, quando se trata de salvar a vida de pessoas, a expectativa de que se beneficiem a todos no futuro não parece bastar.

Para concluir, recorrendo novamente à primeira e explícita declaração dos direitos humanos, àquela feita pela Revolução Francesa, poderíamos dizer que até agora nenhum país que defendesse que a liberdade era pressuposto para se alcançar a igualdade, como fizeram e fazem os regimes políticos liberais, obtiveram êxito. Ao mesmo, nenhum país que privilegiou a igualdade como base da conquista da liberdade - caso do socialismo - teve sucesso. Talvez se possa e se deva afirmar que foi o esquecimento do terceiro item da Revolução Francesa, a fraternidade, que impossibilitou haver país em que houvesse ao mesmo tempo liberdade e igualdade. Ou seja, é pela fraternidade, que equivale ao reconhecimento do outro como valor, como merecedor de vida, que poderemos prosseguir no caminho da construção de um mundo mais livre e igual ao mesmo tempo. Contudo, a fraternidade não pode ser dever, imposto por lei. Deve ser escolha, aposta. E nós podemos apostar na solidariedade, em vez de apostar simplesmente na competitividade de mercado. O que no-lo impede?